



## Regulamento da “XVIII MARATONA BTT TRILHOS da RAIA”

### Organização

1. “XVIII Maratona BTT Trilhos da Raia” é organizada e promovida pela ACIN - Associação de Cicloturismo de -a-Nova, e realiza-se no Concelho de Idanha-a-Nova, no dia 13 de Outubro de 2024.

### Evento

1. “XVIII Maratona BTT Trilhos da Raia” é composta por dois percursos:

- O primeiro designado *Maratona (75kms)*, com um grau de dificuldade técnica e física média/alta;
- O segundo designado *Meia Maratona (50kms)*, com um grau de dificuldade técnica e física média.

2. O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais e estradas do Concelho de Idanha-a-Nova;

3. A “XVIII Maratona BTT Trilhos da Raia” tem um cariz não competitivo, mas será feito o registo da chegada dos participantes, com os respectivos tempos, incluindo os utilizadores das e-bikes, que terão uma lista separada;

4. Não será considerado o registo de chegada, ao participante, que falhar um controlo;

5. A concentração e partida da “XVIII Maratona BTT Trilhos da Raia” é no Largo do Município (frente ao edifício da Câmara Municipal) e a chegada junto ao Mercado Municipal, em Idanha-a-Nova;

### Inscrições

1. As inscrições abrem no dia **15 de Agosto de 2024** e encerram no dia **30 de Setembro de 2024**, para quem quiser adquirir o jersey alusivo ao evento.

2. Sem a aquisição do jersey, encerram no dia **8 de Outubro de 2024**, ou logo que seja atingido o limite de **500 participantes** com a inscrição regularizada (paga);

3. Valores da inscrição (participantes e acompanhantes):

Participante	
15 Agosto a 9 de Outubro 2024	
Participante com oferta de jersey	Participante com oferta de brinde
Com seguro ACIN	Com seguro ACIN
27,00 €	20,00 €



Acompanhante		
Crianças até aos 6 anos	Crianças dos 7 aos 12 anos	Adultos
Não paga	7,00 €	12,00 €

4. Todos os atletas inscritos vão ter que subscrever o seguro que a organização disponibilizará, e está incluído no valor da inscrição, já que os seguros contemplados nas suas licenças desportivas não cobrem este tipo de evento.

**5. Todos os sinistrados serão responsáveis pelas eventuais franquias do seguro, quando exigidas.**

6. Os pagamentos deverão ser efetuados através de referência multibanco fornecida, aquando da inscrição;

**7. Não é necessário enviar justificativo do pagamento;**

8. A pré-inscrição só tem validade após o pagamento;

**9. A data e hora, a considerar, no pagamento da inscrição, será o que constar no confirmativo da liquidação, emitida pela entidade financeira;**

10. A idade mínima de participação é de 16 anos (*têm que ser feitos até ao dia 31 de Dezembro do ano em curso*).

11. Os menores de 18 anos, têm que apresentar, obrigatoriamente, termo de responsabilidade, que se encontra disponível no nosso sítio [www.acin.com.pt](http://www.acin.com.pt), assinado pelo encarregado de educação. **É obrigatória a apresentação dos documentos de identificação (BI/CC) do encarregado de educação e do participante;**

12. Os participantes **até aos 18 anos**, feitos até ao dia 31 de Dezembro, do ano em curso, **só podem participar na meia maratona (50km);**

**13. As inscrições só poderão ser efetuadas, exclusivamente, online, no site [www.acin.com.pt](http://www.acin.com.pt);**

**14. Depois da inscrição se encontrar regularizada (paga), não serão efetuadas devoluções;**

15. Os pagamentos efetuados fora de prazo ou depois de se ter atingido o limite de participantes validados, não serão considerados. A devolução dos valores pagos, será através de transferência bancária;

**16. As trocas de inscrição, entre participantes, só serão aceites até ao dia 30 de Setembro de 2024.**

17. As trocas do tamanho do jersey, só serão aceites até ao dia **15 de Setembro de 2024.**

**18. Podem participar atletas de ambos os sexos, a título individual ou em equipa.**



### **Deveres dos participantes**

1. Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado pela organização e atender aos conselhos e indicações por parte da organização;
2. É **obrigatório o uso de capacete**, devidamente colocado, durante toda a extensão do percurso;
3. Ao inscrever-se, o participante, assume que reúne as condições físicas necessárias, para participar no percurso que escolheu;
4. As entradas nas estradas (atravessamentos) serão controladas pelos elementos da organização e/ou GNR;
5. Apesar de os percursos estarem sinalizados e terem elementos da organização, em vários locais, **os participantes terão, obrigatoriamente, que circular cumprindo o articulado e respetivas regras de trânsito;**
6. O frontal, com chip de controlo, da “*XVIII Maratona BTT Trilhos da Raia*” é fornecido pela organização e deverá estar sempre visível, na parte dianteira da bicicleta. A cor do dorsal será diferente para a meia maratona e maratona.

### **Direitos dos participantes e acompanhantes:**

1. No valor da inscrição do participante está incluído:
  - Jersey do evento, (**só a quem fizer a inscrição com direito ao mesmo**) ;
  - Saco em tecido tipo mochila
  - Abastecimento sólidos
  - Frontal numerado e personalizado;
  - Seguro de acidentes Pessoais;
  - Almoço
  - Banhos
  - Lavagem de bikes
2. No valor da inscrição do acompanhante está incluído:
  - Passeio pedestre pela vila de Idanha-a-Nova, com guia (a confirmar)
  - Almoço

### **Logística do percurso**

#### **1. Os frontais podem ser levantados:**

- 12 Outubro 18H00 às 23H00 - (Edifício da Câmara Municipal)



- 13 Outubro 07H00 às 08H45 - (Local da concentração e partida)

**2. Documentos obrigatórios para levantamento:**

- Titular da inscrição: Apresentação de CC/BI e se for federado é obrigatório apresentar a licença desportiva;
  - Não titular da inscrição: Apresentação de CC/BI de quem levanta.
- **3. O acesso ao local da partida abre às 8H00 e o início da prova é às 09H00. Todos os participantes terão que passar pelo arco de meta, pois só assim serão contados os tempos. Funcionará como o chamado controlo zero;**
  - 4. A “*XVIII Maratona BTT Trilhos da Raia*” é uma atividade não guiada, pelo que os participantes terão que ter atenção redobrada na sinalização do percurso (fitas sinalizadoras, placas e marcas no solo com cal);
  - 5. A separação dos percursos está devidamente sinalizada com cal, placas e tarjas.**
  - 6. Existirão elementos da organização, identificados, com o objetivo de retificarem, se necessário, a marcação do percurso e socorrerem alguém eventualmente acidentado;
  - 7. Também serão disponibilizados números de telemóvel, para o caso de necessidade de contacto com os elementos da organização do evento;
  - 8. Irão existir várias zonas de abastecimento de líquidos e sólidos;**
  - 9. Durante o percurso existirão diversos postos de controlo (PC), não sendo a sua localização conhecida dos participantes. Só os participantes que tenham efetuado todos os controlos, será atribuído o tempo realizado;
  - 10. Qualquer comportamento antidesportivo e anti ambiental implicarão a exclusão, do infrator, do evento e a impossibilidade de se inscrever, em futuras edições;
  - 11. A organização reserva-se o direito de modificar o percurso, distância e horário da prova;
  - 12. Só se aceitarão reclamações efetuadas por escrito ou por correio eletrónico;**
  - 13. Em caso de desistência os participantes devem informar a organização e dirigirem-se ao posto de abastecimento mais próximo ou ao local da chegada;
  - 14. Se ao desistirem estiverem com limitações físicas, ou com avaria grave, na bicicleta, que impeça a deslocação, pelos meios próprios, devem contactar a organização através dos números de telemóvel inseridos no dorsal;
  - 15. Os banhos serão, no Pavilhão Gimnodesportivo e Piscinas Municipais de Idanha-a-Nova, **se autorizados pela Direção Geral de Saúde.**
  - 16. Almoço será servido no local da chegada, junto ao Mercado Municipal, a partir das 12H30.**

**Outros**

## OUTROS

1. A **ACIN** não se responsabiliza pelo extravio, desaparecimento, roubo ou perda de objetos, ou de quaisquer outros bens pertencentes aos participantes, nem por danos sofridos pelas bicicletas, durante o evento;
2. Todas as normas deste regulamento ou a realização do evento estarão, sempre, dependentes da decisão da DGS, no que à segurança sanitária, porventura, venha a ser determinada;
3. Por razões de segurança, os participantes devem fazer-se acompanhar, de um telemóvel;
4. É permitida a utilização de bicicletas com meios auxiliares de locomoção, designada por E-Mountain Bike (bicicleta de montanha elétrica), mas terão um registo de tempos específica. **Os participantes que utilizarem bicicletas com meios auxiliares de locomoção terão, obrigatoriamente, que se inscrever como tal;**
5. É da exclusiva responsabilidade dos participantes se a sua condição física está de acordo com a exigência dos percursos;
6. Ao inscrever-se na “**XVIII Maratona BTT Trilhos da Raia**” o participante cede, sem direito a nenhuma compensação económica, todos os direitos de imagem, no que se refere à exploração comercial, publicitária e outras, de fotografias e vídeos, produzidos no evento, bem como autorizam a publicação dos seus dados pessoais, necessários ao desenrolar do evento, em meios da comunicação ou internet, e o seu uso para envio de informação relativa ao evento;
7. A **ACIN** utilizará todos os dados dos participantes inscritos, na divulgação de outros eventos organizados ou coorganizados pela **ACIN**;
8. O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, restrições do governo, nova legislação, agravamento da situação sanitária ou outras causas de força maior, não imputáveis à organização.

**Ao pagar a inscrição para a participação na “XVIII Maratona BTT Trilhos da Raia”, pressupõe a aceitação incondicional e vinculativa das normas, inseridas, neste regulamento.**